**PROJETO DE LEI Nº 7610 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ROBERTO FERNANDES DA SILVA (\*1950 +2019).**

**Autor: Ver. Adriano da Farmácia**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Roberto Fernandes da Silva a atual Rua 13, com início na Avenida 01 e término na Rua Oércio Condeixo dos Santos, do Loteamento Colina do Rei.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |